



INEXIGIBILIDADE nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2.128/2024

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Trata-se da prestação de serviço de fornecimento de água, coleta e tratamento de esgoto.

Considerando a existência de Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, demonstração da compatibilidade de recursos, Parecer Técnico Jurídico, Carta Contrato.

Considerando a comprovação da inviabilidade de competitividade, qual resulta na escolha da empresa.

Considerando que os valores são regulados pela própria Companhia, divulgada de forma clara e precisa sobre comunicado e afixado no portal em eletrônico.

Considerando os esclarecimento do serviço de suprimento quanto aos apontamentos do parecer Jurídico.

AUTORIZO a contratação direta, por **INEXIGIBILIDADE** da **COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTAO DE SÃO PAULO - SABESP**, no valor de R\$837.920,00 (oitocentos e trinta e sete mil, novecentos e vinte reais), prestação de serviço de fornecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, pelo período de 12 (doze) meses, com base no Inciso I do Artigo 74 da Lei nº 14.133/2021.

Itapepecerica da Serra, 25 de Março de 2024.

PATRICIA GOMES NICASTRO
superintendente